Id:167C2FC800DA1BE5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/Conc.

OBJETO: A finalidade deste Décimo Primeiro Termo Aditivo é prorrogar os prazos de **vigência e execução** do **Contrato nº 001/2015/Conc.**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 001/2015,** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** celebrado em **27 de novembro de 2015,** entre as partes infracitadas, por mais **90 (noventa) dias**, **findando em 23 de maio de 2022,** nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53.

CONTRATADA: BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.594.738/0001-73, estabelecida na Rua 10, nº 3567, Sala "A", Bairro Vale-Quem-Tem, CEP 64.057.525, Teresina-PI, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **Paulo Janildo Parga Rosendo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 114.672 SSP/PI e do CPF nº 050.127.673-49, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 3511, Loteamento Planalto Uruguai, Teresina/PI, CEP 64.057-420.

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022.

Signatários: **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, pela CONTRATANTE, e **Paulo Janildo Parga Rosendo**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0F8BD46E2D281130

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 032/2022.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, assistidas por programas assistenciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: MARLUCE FRANCA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ de nº 10.707.608/0001-04, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 642, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. Marluce Franca da Silva, inscrita no CPF de nº 135.398.518-01, com endereço na Rua Nicolau Barreiras, nº 642, Urbano, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 012/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 021/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 333.950,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

Id:10EF19E68AB21C09

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018/TP

OBJETO: A finalidade deste **Quinto Termo Aditivo** é prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução dos serviços objeto do **contrato nº 013/2018/TP, vinculado ao Processo licitatório nº 013/2018/TP**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Tomada de Preços**, celebrado em 16 de agosto de 2019, entre as partes infracitadas, pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias, **findando em 01 de junho de 2022,** podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, CNPJ nº 17.605.942/0001-04, com sede na Rua Alves, S/Nº, centro, na cidade de Flores do Piauí, Estado do Piauí, representada pelo Sr. Antonio Salustiano de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 096.562.468-45, RG nº 33.347.644-X SSP-SP.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Signatários: **João Pinheiro Neto**, pela CONTRATANTE, e **Antonio Salustiano de Oliveira**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E288EF5CF9E1139

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 033/2022.

OBJETO: Fornecimento de material esportivo em geral, destinado à competições e eventos coordenados pela Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: R C DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 18.775.938/0001-49, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 603, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus, neste ato representada pela Sr. Renato Carvalho da Silva, inscrito no CPF de nº 013.110.533-79, com endereço Pov. São Luís, s/nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 008/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 017/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO; 12.361.0030.22002.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0030.22003.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.